Manifesto dos Fiscais da Delegacia Fiscal de Divinópolis

Senhor Presidente do Sindifisco,

Em reunião realizada na manhã de hoje (03/03), os fiscais lotados nesta DF, abaixo nominados, manifestaram entendimento contrário à implantação do PROGEPI. Reforçando o manifesto dos colegas de Ipatinga e Sete Lagoas, os Auditores Fiscais de Divinópolis também se recusam a apresentar sugestões que teriam unicamente o condão de validar o Sistema imposto de cima para baixo.

Entendemos que o referido programa está eivado de ilegalidade, na medida em que afronta a autonomia fiscal garantida em lei, submete nossa remuneração a parâmetros de pontuação obscuros, lastreados em critérios simplórios de tempos e movimentos, que não refletem a complexidade da ação fiscal, sujeitando a remuneração dos Auditores Fiscais à subjetividade da avaliação dos chefes imediatos.

Além de tudo, no curto prazo, nós, Auditores Fiscais, seremos relegados à condição de meros burocratas, anulando as prerrogativas do exercício da função fiscal estabelecidas pelo CTN.

O resultado deste modelo terá como conseqüência não só o achatamento salarial, mas principalmente um enorme prejuízo no resultado final dos trabalhos, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, uma vez que o PROGEPI tem por base a fragmentação do trabalho fiscal em tarefas, desestimulando a investigação acurada, paciente e minuciosa de irregularidades, cada vez mais sofisticadas e que muitas vezes culminam em lançamentos expressivos.

Ressaltamos que o Dever-Poder da autoridade fiscal é prerrogativa inerente ao Poder de Polícia, o que nos distingue e valoriza.

Diante disso, solicitamos que esse Sindicato adote medidas enérgicas e pró-ativas, incentivando reuniões em todas as unidades fiscais, resgatando a representação de base, de forma a iniciar um movimento coeso, forte e organizado em todo o Estado, visando combater o modelo PROGEPI, adotando, se necessário, medida judicial que objetive impedir a implantação do famigerado projeto.

A exemplo dos colegas de Ipatinga e Sete Lagoas, solicitamos a divulgação do presente manifesto, de forma a incentivar outras Delegacias a se posicionarem.

O original deste documento será encaminhado ao Superintendente de Divinópolis, via SIPRO.

Atenciosamente,

Fiscais da DF/Divinópolis, em 03/03/2010.

Hideraldo S. Cardoso
Eliésio X. da Silva
Waldemar Tadeu de Menezes
Carlos Márcio A. Mesquita
Luiz Carlos Belo
Juliano Macedo O. Leite
Edilene Rodrigues
João Márcio Gonçalves
Márcia M. Pinheiro Flores
Fabiana Santos Pimenta
João Martins Donizete
Rita de Cássia Simões
Marco Antônio dos Santos
Carlos Augusto de Moraes
Maria Marta Rodrigues
Odair José dos Santos
Fernando Luís L. de Oliveira
Wladimir César de Andrade
Leidmara Souza Diniz Ricardo
Ademir Resende Diniz
Alexandre Alves Viotti
Leda Gonçalves de Oliveira Lima
Ronaldo Araujo Machado
Alberto Chaves Diniz
Henrique Marinho de Faria
Ângelo L. Amarante
Cláudio Rocha Fernandes
Maurílio Geraldo Leão
Sirlei José da Cunha
Eduardo Teixeira Filho
Hugo Ferreira Silva
Margarida Maria Soares